

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	5
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**CORREGEDORIA****1 - PORTARIA Nº 3.495, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.084678/2015-66, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.370/CRG, de 10 de setembro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.687/CRG, de 5 de outubro de 2016, ante as razões apresentadas no Ofício nº 012/CPAD/084678/ANAC, de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

2 - PORTARIA Nº 3.497, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.078576/2012-69, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.980/CRG, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.686/CRG, de 5 de outubro de 2016, ante as razões apresentadas no Ofício nº 039/CPAD/078576/ANAC, de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

3 - PORTARIA Nº 3.500, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.062739/2012-91, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2308641, designado pela Portaria nº 643/CRG, de 17 de março de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 11, nº 11, de 18 de março de 2016, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO; Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1640398, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.463, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidores para atuarem como Pregoeiros.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e 10, § 3º, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem nos processos licitatórios na modalidade Pregão da Unidade Gestora 113214, na função de Pregoeiro:

I - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378;

II - BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388; e

III - GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1630077;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para compor Equipe de Apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão da Unidade Gestora 113214:

I - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378;

II - BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388;

III - GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1630077; e

IV - MARCO ANTÔNIO MOURA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1650853.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por 12 (doze) meses.

Art. 4º Fica revogada Portaria nº 3.326/SAF, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2015, Seção 2, página 3.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 3.479, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidores para realizarem inventário de bens de consumo.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, incisos XI e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 00058.510103/2016-93, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Unidade Gestora 113214, referente ao exercício de 2016, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266;

II - MÁRCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383; e

III - PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 de janeiro de 2017 para conclusão dos trabalhos da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 3.514, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de

junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.044756/2016-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 19/ANAC/2012, firmado com a sociedade empresária COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE - D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas - Verde, ao consumidor, para uso exclusivo em sua instalação, situada na Av. Severo Dullius nº 1.244, na cidade de Porto Alegre/RS, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, contato telefônico nº (51) 3302-7871, na qualidade de Gestor Titular; e

II - JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143, contato telefônico nº (51) 3302-7873, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.904/SAF, de 4 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 9, nº 49, de 5 de dezembro de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 3.516, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 00069.000653/2014-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 02/ANAC/2015-UAFRS, firmado com a sociedade empresária GALÁPAGOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.912.440/0001-40, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em Curitiba, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças e componentes de reposição, conforme especificações constantes no Termo de Contrato:

I - Gestor do Contrato:

a) JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143, contato telefônico nº (51) 3302-7873, na qualidade de Gestor Titular; e

b) VOLNEI CORBELLINI, matrícula SIAPE nº 1649347, contato telefônico nº (51) 3302-7858, na qualidade de Gestor Substituto.

II - Fiscal Técnico:

a) JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 2035636, contato telefônico nº (41) 3251-3014, na qualidade de Fiscal Técnico Titular; e

b) MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, contato telefônico nº (41) 3251-3023, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.687/SAF, de 8 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 41, de 9 de outubro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 3.472, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.508616/2016-34, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

III - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

IV - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;

V - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV; e

VI - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIO

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA N° 3.477, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Progride servidora do Quadro Efetivo da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.504290/2016-87, resolve:

Art. 1º Progredir a servidora FLAVINIA DE ANDRADE RIBEIRO, ocupante de cargo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

Matrícula SIAPE	NOME	Data de Progressão
		BIV
1651682	FLAVINIA DE ANDRADE RIBEIRO	31/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA N° 3.478, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Progride servidora do Quadro Efetivo da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.505029/2016-93, resolve:

Art. 1º Progredir o servidor LESNIR FERREIRA PORTO, ocupante de cargo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

Matrícula SIAPE	NOME	Data de Progressão
		BIV
1651760	LESNIR FERREIRA PORTO	03/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA N° 3.482, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, INCISO VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.505592/2016-61, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1581510, licença capacitação no período de 28 de novembro de 2016 a 25 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA N° 3.496, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.506668/2016-87, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580888, licença capacitação nos períodos de 5 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017 e de 16 de janeiro a 13 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA N° 3.499, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.508118/2016-91, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora THALITA VALÉRIO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651333, licença capacitação no período de 8 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2008 a 21 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 3.503, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.506090/2016-58, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIELA CERVO DE TOLOZA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1450127, licença capacitação no período de 12 de janeiro a 16 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2008 a 9 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 3.506, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.502094/2016-67, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor OTHÁVIO LUÍS DE SOUSA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1667076, licença capacitação no período de 9 de março a 6 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 3.507, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.505273/2016-56, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ISAIÁS DE BRITO NETO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1291577, licença capacitação no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2007 a 17 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 3.508, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.500188/2016-82, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ADRIANE MARIA GASPARY, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648656, licença capacitação no período de 27 de dezembro de 2016 a 24 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 a 18 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 3.510, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.507778/2016-66, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ PAULO BELTRÃO FREDERICO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580762, no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 3.513, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.507918/2016-95, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LUCIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA SANTANA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1447346, no período de 30 de dezembro de 2016 a 29 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 8 de dezembro de 2009 a 7 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3362, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço Nº 46, de 18 de novembro de 2016, onde se lê: "...referente ao período aquisitivo de 9 de julho de 2008 a 8 de julho de 2008.", leia-se: "...referente ao período aquisitivo de 9 de julho de 2008 a 8 de julho de 2013".

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica